

Portaria nº 468/GP/2020

Em, 04 de setembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a SILVANIA DOS SANTOS E SILVA**, portadora do CPF nº 544.294.981-72, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **01/12/2018 a 01/12/2019**, conforme processo 2234/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/12/2020 e término em 30/12/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 31/12/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/12/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 04 de setembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal